



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 018/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

**“Dispõe sobre a correção monetária dos preços públicos inerentes ao fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto”.**

**Jamil Seron**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, o disposto no artigo 27 da Lei nº. 1910, de 05 de Dezembro de 2005, e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste das tarifas de água e esgoto para manutenção, custeio e investimento nos serviços públicos prestados, e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas e despesas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de Março de 2013, ficam corrigidos em 6,19% os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

**Art. 2º**-Também a partir de 1º de março de 2013, ficam corrigidos os valores dos serviços inerentes a Divisão de Água e Esgoto, observada a necessidade de se garantir o equilíbrio econômico, conforme tabela anexa.

**Art. 3º**. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.013.

**JAMIL SERON**

*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

*Diretor Administrativo.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**DECRETO 018-2013**

**FL-02**

## **TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

I – Para a categoria residencial:

<b>METROS CÚBICOS</b>	<b>VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO</b>
De 0 a 15	9,08
De 16 a 25	0,56
De 26 a 35	0,70
De 36 a 45	0,88
De 46 a 55	1,16
De 56 a 65	1,44
De 66 a 75	1,68
De 76 a 85	1,93
De 86 a 95	2,26
De 96 a 105	2,78
Acima de 105	3,54

II – Para as categorias comercial e industrial:

<b>METROS CÚBICOS</b>	<b>VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO</b>
De 0 a 10	7,73
De 11 a 20	1,04
De 21 a 50	1,52
Acima de 50	2,57





## SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR EM REAL
Religação de Urgência - Água	78,00
Fornecimento de Hidrômetro	102,00
Taxa de Expediente de Serviços	1,50
Ligação de Água sem Pavimentação	144,00
Ligação de Água com Pavimentação	216,00
Ligação de Esgoto sem Pavimentação	144,00
Ligação de Esgoto com Pavimentação	240,00
Ligação de Água e Esgoto sem Pavimentação	240,00
Ligação de Água e Esgoto com Pavimentação	419,00
Serviço de Corte/Religação	150,00

Prefeitura Municipal, aos 016 dias do mês de janeiro de 2.013.

**JAMIL SERON**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
*Diretor Administrativo.*

